



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
Versão 1.0

2024-2028

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC)

Reitoria

Reitor: Heron Laiber Bonadiman

Vice-Reitora: Flaviana Tavares Vieira

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitor: Donaldo Rosa Pires Junior

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitor: Ciro Andrade da Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitora: Valéria Cristina da Costa

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitora: Marina Ferreira da Costa

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitor: Douglas Sathler dos Reis

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitora: Ana Cristina Rodrigues Lacerda

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitor: Darliton Vinícios Vieira

Diretoria de Governança Institucional (DGI)

Diretor: João Paulo Santos

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Diretora: Caroline Queiroz Santos

Coordenadoria de Comunicação Social

Diretora: Marina Lindsay dos Santos

Diretor de Educação a Distância (Dead)

Diretora: Ana Catarina Perez Dias

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais

Coordenador: Sérgio Wilson de Araújo

Gestor de Segurança da Informação

Gestor: Fabrício Pacheco Medina

Comissão de Elaboração do PDTI 2024-2028

Representantes dos Campi em Diamantina

Elton Pereira Rosa - Presidente

Fabio Junio Lemes de Souza - Vice-Presidente

Representantes do Campus Janaúba

Newton Kleber Machado Silva (Titular)

Warley Pereira de Oliveira (Suplente)

Representantes do Campus Unai

Beatriz Oliveira Lopes (Titular)

Diogo Brito Sales (Suplente)

Representantes do Campus do Mucuri

Wallinson Oliveira Schutte (Titular)

Jary Alves dos Santos (Suplente)

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
30/12/2024	2024.1	Minuta do PDTI para apreciação pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC)	Equipe de Elaboração do PDTI
13/1/2025	2024.1	Aprovação pelo CGIRC	CGIRC
04/02/2025	2024.2	Revisado pela Diretoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social

Termos e Abreviações

CGD	Comitê de Governança Digital
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSU	Conselho Universitário
EFGD	Estratégia Federal de Governança Digital
ENGD	Estratégia Nacional de Governança Digital
ESR	Escola Superior de Redes
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
PCA	Plano de Contratações Anual
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Sumário

1. Introdução	7
1.1 Objetivo	7
1.2 Vigência e Revisão do PDTI	8
1.3 Alinhamento Estratégico	8
2. Metodologia Aplicada	8
3. Documentos e Referência	9
4. Princípios e Diretrizes	9
4.1 Princípios	9
4.2 Diretrizes	10
5. Organização da TI	11
6. Referencial Estratégico de TI	13
6.1 Missão	13
6.2 Visão	14
6.3 Valores	14
6.4 Objetivos Estratégicos	14
6.4.1 Alinhamento com as estratégias institucional e do governo federal	15
6.5 Análise SWOT	16
7. Levantamento de Necessidades de TI	18
8. Plano de Objetivos, Metas e de Ações	20
9. Plano de Gestão de Pessoas	23
10. Plano Orçamentário de TI	23
11. Plano de Gestão de Riscos	24
12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI	24
13. Conclusão	25

1. Introdução

Segundo a Instrução Normativa (IN) n.º 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital (SGD) do antigo Ministério da Economia (ME), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, visando atender às necessidades finalísticas e de informação de órgãos ou entidades para determinado período.

O Decreto n.º 12.198, de 24 de setembro de 2024, institui a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A EFGD exige a elaboração de um PDTI e a manutenção de um Comitê de Governança Digital (CGD), ou estrutura similar, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

O Tribunal de Contas da União (TCU), através de seus acórdãos, vem sistematicamente recomendando aos órgãos públicos a elaboração de um PDTI para planejamento dos gastos relacionados à Tecnologia da Informação (TI), o qual deve contemplar todas as ações, devidamente associadas às metas de suas áreas finalísticas.

1.1 Objetivo

Compondo o planejamento institucional, o PDTI atua como um documento orientador, utilizado pela UFVJM para apoio aos gestores, proporcionando a integração de soluções e investimentos para a área de TI da instituição, buscando a otimização de recursos e aumento da eficiência para o alcance dos objetivos institucionais.

O objetivo do PDTI é analisar a situação atual, levantar as necessidades de TI e suas prioridades e estabelecer metas a serem alcançadas com relação ao uso da TI na universidade, alinhando-as ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

1.2 Vigência e Revisão do PDTI

A validade deste PDTI é de 5 (cinco) anos, contemplando 2024-2028, e sua abrangência contempla todas as unidades administrativas e acadêmicas da UFVJM.

Como não é um planejamento estático e imutável, ao longo de sua vigência deverá ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias da universidade. Revisões preveem que adequações possam ser realizadas para acomodar novas demandas, atualizar diretrizes e planejamentos (orçamentário, pessoal, contratações etc.) de modo a garantir o alinhamento deste plano com os objetivos institucionais.

Obrigatoriamente, ao final de seu primeiro ano de vigência, uma revisão geral deverá ser realizada. Facultativamente, outras revisões pontuais poderão ocorrer a qualquer tempo, conforme determinação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC).

A revisão geral ao final do primeiro ano deverá ser realizada por equipe a ser definida pelo CGIRC, através de minuta, e submetida à sua aprovação.

1.3 Alinhamento Estratégico

As ações previstas neste documento estão alinhadas ao PDI 2024-2028 da UFVJM e à Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) 2024-2027 do governo federal.

2. Metodologia Aplicada

Como orientação para a elaboração do PDTI, a metodologia adotada foi a do Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) versão 2.1, de 2021, adaptada à realidade da UFVJM. Tal modelo serve para apoiar os órgãos integrantes do SISP na construção de seus planos diretores de tecnologia da informação.

3. Documentos e Referência

Foram utilizados os seguintes documentos de referência para elaboração deste PDTI:

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2024-2028;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFVJM 2020-2023;
- Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027 do governo federal;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Perfil de Governança e Gestão Públicas - TCU;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP Versão 2.1;
- Instrução Normativa nº 01/2019 SGD/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

4. Princípios e Diretrizes

Objetivando-se o alinhamento das estratégias relevantes de TI, os princípios e diretrizes da instituição - que influenciam todas as decisões durante o processo de elaboração do plano diretor de tecnologia da informação - foram identificados e observados.

O levantamento dos princípios e diretrizes do PDTI foi realizado mediante consultas e análises dos documentos de referência, listados anteriormente.

4.1 Princípios

Os princípios são os alicerces de um assunto. Representam regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando as tomadas de decisão.

Durante a elaboração do PDTI da UFVJM, foram identificados 10 princípios balizadores, conforme dispostos a seguir:

ID	Princípio
P01	Atendimento às leis e normas vigentes aplicáveis.
P02	Concordância com os objetivos governamentais e institucionais.
P03	Posicionamento estratégico do setor de TI na instituição.
P04	Adoção de boas práticas na gestão de TI.
P05	Planejamento de investimento e custeio de TI.
P06	Disponibilidade e continuidade da infraestrutura de TI.
P07	Preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação.
P08	Gestão de recursos de TI.
P09	Foco nas necessidades dos usuários.
P10	Formação e capacitação da equipe de TI.

4.2 Diretrizes

As diretrizes constituem proposições estruturantes para determinado fim, representando as estratégias relevantes com as quais a TI deve se alinhar.

Foram identificadas 11 diretrizes:

ID	Diretriz	Princípio(s) Relacionado(s)
D01	Aplicar a IN SGD/ME 94/2022 nos processos de contratação de soluções de TI.	P01, P02, P04 e P05.
D02	Seguir o planejamento aprovado no PDTI.	P02, P04 e P05.
D03	Consolidar o modelo de governança de TI alinhado à estratégia organizacional.	P02, P03 e P04.
D04	Orientar o setor de TI para a gestão por processos.	P02 e P04.
D05	Planejar, coordenar e gerir os sistemas e serviços de TI da instituição.	P04, P06, P07 e P08.

D06	Disponer infraestrutura de TI compatível com as necessidades institucionais.	P06.
D07	Prover suporte à segurança da informação.	P07.
D08	Disponibilizar informações como dados abertos.	P01, P04 e P08.
D09	Validar o uso de ferramentas de TI nos processos de suporte à gestão e de tomada de decisão.	P08.
D10	Aplicar os recursos de TI nas demandas de ensino, pesquisa, extensão e administração.	P09.

5. Organização da TI

A Governança de TI da UFVJM é de responsabilidade do CGIRC. Este comitê é um órgão colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, apresentando ainda competências normativas e consultivas sobre as políticas gerais que envolvem governança corporativa e digital, gestão de riscos, tecnologias da informação e comunicação, segurança da informação etc. O CGIRC visa maior eficiência, estruturação da governança de tecnologia da informação e alinhamento das ações da área com os objetivos da instituição.

Já a gestão de TI é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia de Informação (STI). A STI é um órgão administrativo diretamente vinculado à Reitoria. Tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de tecnologia da informação, garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária em apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

A STI contribui fortemente para a racionalização dos processos de tomada de decisão, potencializando a comunicação entre os agentes e disponibilizando informações e soluções estratégicas, táticas e operacionais à comunidade acadêmica. É um setor essencial para a otimização dos serviços da universidade ao automatizar e agilizar processos, economizar recursos e garantir a segurança dos dados.

As principais atribuições da STI são:

- Administrar os recursos computacionais de uso geral da instituição;

- Desenvolver e manter os sistemas computacionais necessários à instituição;
- Propor a adoção e a difusão de novas tecnologias da informação;
- Propiciar infraestrutura e serviços de TI às atividades acadêmicas e administrativas da instituição;
- Prestar assistência técnica na área de hardware e sistemas e
- Fazer a manutenção e dar suporte à rede computacional interna sob os aspectos físicos e lógicos.

Com o propósito de atender de forma eficiente e dinâmica as necessidades da UFVJM, apresenta uma organização interna em constante adequação, na tentativa de acompanhar as necessidades de TI em consonância com os recursos humanos e financeiros disponíveis. Atualmente, atua nas seguintes grandes áreas:

Governança e Qualidade de TI

Contribui para o alinhamento das estratégias de TI como elemento de sustentação para os objetivos da STI e, conseqüentemente, da UFVJM. Nesse contexto, entre outras atividades, atua no processo de elaboração e revisão do PDTI; no planejamento, implantação e análise das metas de TI elencadas no PDI; no apoio à elaboração e revisão de políticas e procedimentos adotados pela STI e no atendimento às demandas originadas da própria UFVJM como também dos órgãos de controle interno e externo.

A Governança de TI na UFVJM ainda é algo relativamente recente e há um longo caminho a percorrer. O apoio da alta administração, a atuação do CGIRC e a implantação das ações definidas no PDI e PDTI são importantes fatores de sucesso nas ações de governança.

Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

Responsável pela gerência da infraestrutura e de serviços de TI. Suas atividades englobam: planejamento, implantação e manutenção da rede cabeada e sem fio da universidade; zelar pela segurança da informação e dos dados institucionais, garantindo backups periódicos; gerência de equipamentos de rede e servidores computacionais; prospecção de novas tecnologias para atualização da

rede e implantação e manutenção da telefonia VoIP, atendimento ao usuário e manutenção em computadores.

Sistemas de Informação

Responsável pelo planejamento, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação desenvolvidos pela STI. Tem como principais atividades a definição, padronização e gerenciamento dos modelos e soluções dos sistemas de informação da universidade, além da prospecção de soluções que envolvem parcerias com outras universidades federais e demais órgãos públicos.

Existem, ainda, diversas unidades de TI descentralizadas na universidade, ligadas a setores administrativos e acadêmicos, tanto na sede quanto nos campi fora de sede. Tais unidades não se encontram vinculadas à STI, concentrando cerca de 28% do quadro de servidores de TI da UFVJM, prestando apoio direto a setores, direções de unidades, chefias de departamentos e laboratórios de informática. Não existem formalmente no organograma da UFVJM, mas são parte integrante de suas estruturas internas.

6. Referencial Estratégico de TI

Conforme estabelecido no Guia de Elaboração do PDTI, o referencial estratégico apresentado a seguir refere-se ao órgão de Tecnologia da Informação da UFVJM, a Superintendência de Tecnologia da Informação.

6.1 Missão

Planejar e executar a política de tecnologia da informação, desenvolvendo e mantendo os sistemas de informação e a infraestrutura de software e hardware, objetivando melhor eficiência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da instituição.

6.2 Visão

Contribuir para a consolidação da UFVJM como uma instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

6.3 Valores

- Presteza;
- Legalidade;
- Ética;
- Eficiência;
- Transparência;
- Integração;
- Igualdade;
- Responsabilidade;
- Inovação;
- Espírito de equipe.

6.4 Objetivos Estratégicos

ID	Objetivo Estratégico
OE.1	Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas.
OE.2	Desenvolver e gerir sistemas de informação.
OE.3	Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI.
OE.4	Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação.
OE.5	Apoiar o aprimoramento da governança de TI, promovendo o alinhamento das estratégias institucionais à gestão de TI.

6.4.1 Alinhamento com as estratégias institucional e do governo federal

A tecnologia da informação em si não é uma área finalística. As instituições realizam investimentos em TI para criar e manter serviços que visam melhorar seus resultados, seja no relacionamento com clientes ou em outras áreas internas. Assim, estabelecer metas de longo prazo sem considerar os impactos nos setores beneficiados pela TI torna-se um erro estratégico. Esta seção, portanto, busca mostrar como os objetivos específicos de TI estão alinhados tanto com a estratégia institucional quanto com a estratégia de TI do governo federal.

Conforme consta no PDI 2024-2028, a estratégia da UFVJM é direcionada pela seguinte missão:

“Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e sociocultural da sua região, por meio da construção, aplicação e compartilhamento do conhecimento, da responsabilidade socioambiental e da formação de profissionais inovadores e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e democrática.”

Dessa forma, considerando a estrutura dos serviços disponibilizados pela UFVJM, fica claro que praticamente todos dependem, de alguma forma, da tecnologia da informação. O serviço de internet, por exemplo, desempenha um papel crucial em diversas áreas, sendo um facilitador importante. O mesmo pode ser dito, em maior ou menor medida, para os outros serviços de TI oferecidos. Assim, os objetivos de TI, focados na melhoria da qualidade dos serviços prestados, estão totalmente alinhados com as direções estratégicas adotadas pela universidade.

No mesmo sentido, a tabela abaixo apresenta a relação entre os objetivos estratégicos definidos no PDTI e a Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027.

ID	Objetivo Estratégico	Alinhamento com a ENGD
OE. 1	Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas	Objetivo 2: qualidade dos serviços públicos Objetivo 6: infraestrutura digital

OE. 2	Desenvolver e gerir sistemas de informação	Objetivo 2: qualidade dos serviços públicos Objetivo 3: identidade única do cidadão Objetivo 4: privacidade e segurança
OE. 3	Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI	Objetivo 1: gestão e governança Objetivo 10: competências e capacitação
OE. 4	Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação	Objetivo 5: inteligência de dados Objetivo 6: infraestrutura digital Objetivo 7: ecossistema de inovação Objetivo 9: transparência e participação
OE. 5	Apoiar o aprimoramento da governança de TI, promovendo o alinhamento das estratégias institucionais à gestão de TI	Objetivo 1: gestão e governança Objetivo 8: eficiência e colaboração

6.5 Análise SWOT

Para análise do ambiente foi utilizado a conhecida matriz *SWOT*, do inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), que é uma forma muito difundida de fazer o diagnóstico estratégico da organização ou de uma unidade específica da organização. Visa reconhecer as limitações e pontos fortes da unidade enquanto monitora oportunidades e ameaças.

A matriz *SWOT* contém quatro elementos-chave:

- Pontos fortes: vantagens internas da unidade em relação ao seu negócio;
- Pontos fracos: desvantagens internas da unidade em relação ao seu negócio;
- Oportunidades: aspectos positivos do ambiente externo à unidade com o potencial de fazer crescer a vantagem competitiva da unidade;
- Ameaças: aspectos negativos do ambiente externo com o potencial de comprometer a vantagem competitiva da unidade.

A seguir são apresentados os resultados da análise *SWOT* relacionadas às principais unidades de TI da UFVJM (sede e campi fora de sede), identificando os

fatores que ajudam na execução das estratégias institucionais e aqueles passíveis de melhorias, bem como as oportunidades e ameaças.

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Profissionais com elevado conhecimento em diferentes áreas de TI; - Comprometimento das equipes de TI nos projetos e atendimentos aos usuários; - Poucos conflitos internos; - Sistema de chamados altamente personalizável e gerência descentralizada; - Boa avaliação dos usuários sobre os serviços de TI; - Maior parte da Infraestrutura de TI já implantada; - Redução de custos na instituição com o uso de videoconferências e telefonia VOIP; - Grande variedade de sistemas implementados que agilizam os procedimentos de diferentes setores da universidade (REP, eVoto, e-Campus, Ramais, SEI, GLPI, Assina UFVJM, Ceua, etc.) e - Ampla utilização de tecnologias livres. 	<ul style="list-style-type: none"> - Base de conhecimento centralizada desatualizada; - Baixa frequência de capacitações para equipe de TI; - Pouca divulgação das ações realizadas; - Alto custo para manter infraestrutura atualizada; - Parque tecnológico obsoleto; - Dificuldades na identificação de incidentes de segurança da informação; - Recurso financeiro insuficiente para o pleno alcance das metas de TI planejadas, na manutenção e melhoria da qualidade dos serviços; - Data Center dos campi fora de sede com instalações e equipamentos inadequados às necessidades acadêmicas e administrativas; - Campi de Janaúba e Unaí desassistidos de operadora de telefonia fixa; - Baixa integração entre os sistemas; - Grande demanda de informatização de procedimentos administrativos e acadêmicos; - Quadro de pessoal insuficiente em relação ao crescente número de demandas; - Necessidade de maior valorização/incentivo para profissionais de TI da instituição; - Baixa quantidade de roteadores sem fio distribuídos pelos campi fora de sede e espaços físicos de trabalho inadequados.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Bons parceiros tecnológicos; - Possibilidade de contratação de serviços de computação em nuvem; - Cooperação com outras instituições públicas; - Fornecimento de cursos gratuitos de TI pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); - Utilização de softwares disponibilizados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; - Utilização de plataformas gratuitas para a universidade e - Realização de concurso público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação de contratação de TI muito burocrática; - Orçamento insuficiente limita a instituição no alcance das metas planejadas, na manutenção e melhoria da qualidade dos serviços; - Dispersão geográfica; - Restrições financeiras para pagamento de diárias e passagens, no caso de cursos presenciais; - Número insuficiente de vagas para cursos disponibilizados pela RNP; - Regras de negócio incompatíveis com as necessidades da instituição; - Tecnologias utilizadas fora do escopo de conhecimento da equipe técnica; - Mudança na infraestrutura organizacional da TI; - Dificuldade na efetivação de novos servidores públicos por restrições do governo federal; - Cargos mal dimensionados em relação à área de atuação e - Candidatos com pouca experiência profissional.

7. Levantamento de Necessidades de TI

Por necessidade, neste documento, entende-se toda e qualquer demanda pertinente à área de tecnologia da informação, identificada pelas áreas interessadas (usuárias) ou pela própria área de TI. Essas necessidades envolvem recursos tecnológicos (equipamentos de informática, sistemas operacionais, sistemas de informação e aplicativos, bancos de dados, redes de dados, data center, serviços etc.), processos, aprendizagem, melhorias em gestão e governança, dentre outros, desde que contribuam para o satisfatório alcance dos objetivos da UFVJM.

O levantamento de necessidades foi realizado por representantes das unidades acadêmicas e administrativas da universidade, via Sistema para Registro de Necessidades para o PDTI da UFVJM (SysPDTI), no qual foram cadastradas tais necessidades e utilizada a matriz GUT para análise e estabelecimento de suas prioridades.

Os itens levantados podem ser consultados neste link <https://tinyurl.com/levantamentopdtiufvjm>.

8. Plano de Objetivos, Metas e de Ações

Objetivo (OB1): Aperfeiçoar a governança e a gestão de TI						
Indicadores		Metas			Demandante	Responsável pela execução
ID	Indicador	ID	Descrição	Situação/ano		
I1	Número de políticas e normativos relacionados à segurança da informação, gestão de software e governança de TI publicadas	M1	Aumentar a quantidade de políticas publicadas em pelo menos 20% ao ano	9/2024	STI	STI + CGIRC
Ação estratégica						Responsável
A1	Licitar e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade					STI + PROAD
A2	Garantir a alocação dos recursos financeiros para manutenção dos serviços contratados					PROPLAN

Objetivo (OB2): Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura de tecnologia da informação						
Indicadores		Metas			Demandante	Responsável pela execução
ID	Indicador	ID	Descrição	Situação/ano		
I1	Índice de área coberta por rede cabeada	M1	Aumentar a cobertura de rede cabeada em 10% até 2028	90%/2024	STI	STI
I2	Índice de área coberta por rede sem fio	M1	Aumentar a cobertura de rede sem fio em 10% a cada ano	65%/2024	STI	STI

Ação estratégica		Responsável
A1	Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da infraestrutura de rede cabeada	STI
A2	Contratar empresa para atualização e expansão da infraestrutura de rede cabeada	STI + PROAD
A3	Adquirir materiais e equipamentos para atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de rede cabeada	STI + PROAD
A4	Adquirir equipamentos, softwares e serviços para atualização, expansão e manutenção da rede sem fio	STI + PROAD
A5	Adquirir equipamentos para expandir a capacidade de processamento e armazenamento dos servidores computacionais	STI + PROAD
A6	Fazer gestão junto à RNP para aumento da velocidade e melhoria da estabilidade dos links de internet	STI

Objetivo (OB3): Aperfeiçoar e ampliar a disponibilidade dos sistemas de informação						
Indicadores		Metas			Demandante	Responsável pela execução
ID	Indicador	ID	Descrição	Situação/ano		
I1	Quantidade de projetos estratégicos informatizados	M1	Entregar pelo menos um projeto a cada semestre	1/2024	Setores	STI + CGIRC
I2	Quantidade de soluções hospedadas na infraestrutura tecnológica, não desenvolvidos pela STI	M1	Atender todas as demandas aprovadas de hospedagem de software na infraestrutura da STI	10/2024	Setores	STI + CGIRC
I3	Quantitativo de sistemas e serviços implantados em nuvem pública	M1	Implantar, no mínimo, 1 um sistema e/ou serviço em nuvem pública	0/2024	STI	STI

Ação estratégica		Responsável
A1	Priorizar as demandas de desenvolvimento e hospedagem de sistemas	CGIRC
A2	Capacitar as equipes em computação em nuvem	STI + PROGEP
A3	Contratar empresa para fornecimento de serviços de computação em nuvem	STI + PROAD

Objetivo (OB4): Atualizar o parque computacional, incluindo atualizações de hardware e software						
Indicadores		Metas			Demandante	Responsável pela execução
ID	Indicador	ID	Descrição	Situação/ano		
I1	Índice de computadores substituídos	M1	Substituir pelo menos 15% dos computadores a cada ano durante o período de vigência do PDTI	751/(2023+2024)	Setores	STI + CGIRC
Ação estratégica						Responsável
A1	Identificar a quantidade de computadores a serem substituídos					STI
A2	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e periféricos					STI + PROAD
A3	Adquirir ferramentas, peças e acessórios para manutenção e upgrade do parque tecnológico de TI					STI + PROAD
A4	Adquirir aplicativos específicos para o ensino, pesquisa, extensão e administração quando não existirem softwares livres ou de governo para tal, ou, quando da existência, não atenderem satisfatoriamente as necessidades dos demandantes conforme Estudo Técnico Preliminar					STI + PROAD

9. Plano de Gestão de Pessoas

Torna-se necessária uma política de gestão de pessoas que contribua para a valorização do quadro permanente de servidores, que deverá ser incorporada a este documento nas suas futuras versões.

No que se refere à capacitação dos servidores, pretende-se fortalecer o convênio existente com a Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), buscando aumento do número de vagas disponíveis para a UFVJM - apenas cinco atualmente.

Em atendimento ao Decreto n.º 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a UFVJM, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), elabora anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP consiste no registro das necessidades de desenvolvimento dos servidores identificadas pelos setores e das ações planejadas para atendê-las, que serão executadas no ano seguinte ao do planejamento, para elencar aquelas necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

10. Plano Orçamentário de TI

Para a adequada execução do PDTI, é fundamental serem previstos os recursos financeiros relativos às necessidades a serem atendidas.

O planejamento de contratações de TI será apresentado anualmente conforme o Decreto n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA), disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Compete à Proplan elaborar a proposta de execução orçamentária com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na legislação pertinente, em consonância com o PDI, para deliberação da Reitoria e aprovação pelo Conselho Universitário (Consu).

11. Plano de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri foi elaborada com vistas a dar cumprimento ao art. 17 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG n.º 1/2016, que estabelece que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

As atividades de gerenciamento de riscos deverão ser realizadas durante todas as fases do processo de contratação de TI, priorizadas as contratações que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos definidos no PDI da universidade.

12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Os fatores críticos de sucesso são os pontos-chave que definem o êxito ou o fracasso de um objetivo definido. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para a adequada e satisfatória execução do PDTI.

Os fatores identificados como críticos para o sucesso da execução do presente plano e conseqüente alcance das metas são:

- Apoio da alta administração da UFVJM;
- Apoio das áreas finalísticas, auxiliando na execução das diversas ações de TI que foram planejadas neste documento;
- Entendimento do PDTI como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando como evento único e pontual;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- Participação ativa do CGIRC para deliberar sobre os assuntos relativos ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

13. Conclusão

Este plano deverá ser o documento norteador das ações de TI na UFVJM para o período 2024-2028. Na sua elaboração, a fim de que os objetivos e metas contidos neste documento alcancem efetividade nos seus resultados quando realizados, foi buscado sempre o alinhamento entre as ações de TI e os objetivos estratégicos da instituição.

Considerando as mudanças de cenário e transformações que podem ocorrer na instituição, provocadas tanto por agentes internos quanto externos, é indispensável que o PDTI seja periodicamente atualizado para refletir os objetivos, metas, ações e prioridades da instituição, além de eventualmente refletir também as mudanças de tecnologias e a evolução dos modelos de gestão de tecnologia da informação.

As metas e ações listadas neste documento não refletem apenas as demandas de TI para as atividades-fim e meio da instituição, mas, também, o atendimento à legislação e às normas emitidas pelo governo federal e órgãos de controle.

Busca-se, com a aprovação, implementação e monitoramento das ações estabelecidas neste PDTI, o melhor alinhamento entre os recursos alocados e a missão da instituição e, por consequência, a contribuição de forma expressiva para a excelência na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e administração da UFVJM.